



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS**

PR-MG-00055537/2013

PORTARIA N° 472, de 10 de dezembro de 2013.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR n° 349, de 11 de junho 2013, e tendo em vista o disposto no art. 36, inciso II, da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art. 12 da Portaria PGR/MPU n° 424, de 05 de julho de 2013, bem como o que consta no Processo Administrativo n° 1.22.000.003456/2013-31, resolve:

Art. 1° Remover, a pedido, mediante permuta, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, sem ônus para o Ministério Público Federal:

- JULIANA ESPÍNDOLA BONATO, matrícula n° 25010, da Procuradoria da República no Município de Montes Claros para a Procuradoria da República no Município de Manhuaçu; e

- ANA CAROLINA GONÇALVES TEIXEIRA, matrícula n° 25518, da Procuradoria da República no Município de Manhuaçu para a Procuradoria da República no Município de Montes Claros.

Art. 2° Será concedido o prazo de 15 (quinze) dias de trânsito aos servidores, nos termos do art. 18 da Lei no 8.112/90.

Ministério Público Federal

Adailton Ramos do Nascimento
Procurador-Chefe